DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA."

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Sr. Joaquim Martins da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2306, de 29 de maio de 2009 e Portaria nº 422/2023, alterada pela Portaria nº 356/2024 (Biênio 2023 a 2025). Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Considerando que a Portaria nº 422/2023 determina que o mandato dos membros do CMDR de Mongaguá, estará vigente por 2 (dois) anos, de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2025, os conselheiros presentes na 34º Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada na data de 30 de abril de 2025, deliberaram sobre a prorrogação do mandato dos membros. Resolve:

Art. 1. Estabelece para efeito desta resolução, que o mandato dos membros do COMDEMA de Mongaguá será prorrogado, até a constituição e posse do novo colegiado.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Martins da Silva
Vice-presidente do COMDEMA

Mongaguá, 30 de abril de 2025.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 10

DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 7.827 de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas do Município da Estância Balneária de Mongaguá para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá no dia **2 de maio de 2025** (sexta-feira).

Art. 2° Conforme o Decreto nº 7.827, a declaração de ponto facultativo no respectivo faz alusão ao dia seguinte ao Dia do Trabalhador.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2025.

BALDUINO RODRIGUES DINIZ
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 10/2025 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8FD3F91U0SMS7YZ1, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FD3-F91U-0SMS-7YZ1

Balduino Rodrigues Diniz
Vereador - Presidente
Assinado em 30/04/2025, às 11:16:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 10/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 30 de abril de 2025